Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Sananduva, 23 de abril de 2024

Da: Secretaria da Infra Estrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente

Para: Setor de Licitações

Assunto: Licitação de Pavimentação Asfáltica

Solicito a realização de certame licitatório na modalidade Concorrência na forma eletrônica, para contratação através de empreitada global de empresa para a pavimentação asfáltica nas Seções Lajeado Bonito e Gaúcho conforme ETP, Solicitação de Abertura e demais documentos técnicos de engenharia anexos.

Atenciosamente,

Voldinei J Seben
SECRETARIO MUNICIPAL

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Material:

( ) Consumo
( ) Permanente
(x) Serviços

Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s): Secretaria da Infra estrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente.

Justificativa

Empreitada Global para Pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seções Lageado Bonito e Gaúcho, conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo, melhorando significativamente a qualidade viária para o trafego e a qualidade de vida dos moradores locais.

Responsável

Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.

Voldinei J Seben

Data: 23/04/2024

Fonte de Recursos:
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Número do Convênio:
952568/2023
Valor do Repasse:
R$ 398.740,00
Mais contrapartida

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Voldinei j Seben

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	Empreitada Global para Pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seções Lageado Bonito e Gaúcho, conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo	7.0288,65 m²	R$ 614.057,87
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			

DOCUMENTOS TÉCNICOS:	
Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, etc.).	
01	**O licitante deve possuir nos seus quadros Engenheiro civil responsável devidamente registrado no CREA**
02	**Comprovação de aptidão de empresa licitante para execução da obra compatível em características, quantidades, materiais e prazos com o objeto licitado, através da apresentação de atestados técnico operacionais(capacidade técnica) expedidos por empresa Pública ou Privada, acompanhada de Certidão de Acervo Tecnico – CAT, ou anotações /Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) em nome dos profissionais responsáveis técnicos pela obra.**
03	**Atestado de execução, em nome do profissional técnico da empresa licitante, fornecido pela Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado no CREA, acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, comprovando que executou obra de pavimentação asfáltica de complexidade operacional equivalente ou superior ao objeto da licitação.**

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:	
- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...) OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.	
01	**A empresa e a obra devem atender todas as especificações técnicas contidas no memorial, cronograma, projeto e demais documentos fornecidos pelo setor de engenharia do municipio.**
02	
03	
04	
05	

Orientações para o preenchimento do formulário:

1. No caso de preenchimento incompleto do formulário, o mesmo será devolvido para as complementações necessárias.

2. É necessário o envio do arquivo da solicitação assinado e digitalizado para o e-mail: licitacao@sananduva.rs.gov.br ou entregar pessoalmente no setor.

3) A especificação do objeto é de responsabilidade do requisitante. Portanto deve ser a mais completa possível, contendo todos os detalhes do bem/serviço a ser adquirido ou contratado, sob o risco de ser devolvida para adequação.

4) **Entregar junto com o formulário no mínimo 3 orçamentos (conforme modelo anexo), incluindo custos com frete, instalação e treinamento, se houver e demais exigências que serão cobradas em Edital (VIDE EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO).**

5) Avise imediatamente o setor de Licitação caso não seja mais necessário a aquisição dos produtos / serviços.

.

6) Caso o produto requisitado seja obra, anexar ao pedido:

Item	Documento
01	Licenciamento Ambiental da Obra
02	Memorial Descritivo
03	Cronograma Físico-Financeiro
04	Orçamento da Licitação (planilha orçamentária)
05	Planilha de Composição do BDI
06	ART's de Orçamento, Projeto, Fiscalização e Execução
07	Projeto Técnico
08	Arquivos digitais para LicitaCon (projeto técnico – PDF)

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	Empreitada Global para Pavimentação asfáltica com CBUQ, nas Seções Lageado Bonito e Gaúcho , conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo, melhorando significativamente a qualidade viária para o trafego e a qualidade de vida dos moradores locais
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria da Infraestrutura Rural, Agricultura e Meio Ambiente
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	
04	Requisitos da contratação	Concorrência na forma eletrônica
05	Quantidade estimada da contratação	R$ 614.057,87
06	Levantamento de mercado	Planilha orçamentária fornecida pelo Setor de Engenharia
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Baseado nas planilhas e orçamentos no valor de R$ 614.057,87
R$	Descrição da solução	Pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seção Entrada e Seção Gaúcho, conforme projeto, memorial e planilhas de engenharia anexo, melhorando significativamente a qualidade viária para o trafego e a qualidade de vida dos moradores locais
09	Parcelamento da contratação	Não há
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Não há
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	Não há
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Licenciamento Ambiental já realizado pelo município 022024 anexo

13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	A Contratação atende ao interesse público e é perfeitamente viável

Sananduva, 23 de abril de 2024.

Voldinei J Seben
Secretario Municipal.

INFORMAÇÃO - Nº 014/2024

O setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Sananduva, através da Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo, Arquiteta e Urbanista Carine de Souza Balena, registrada pelo CAU/RS nº A83089-5, e do Coordenador de Engenharia, Engenheiro Civil Ricardo Picinin, registrado através do CREA nº 235921, referente ao Processo Licitatório, modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, com regime de execução empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica com CBUQ, na Seção Gaúcho iniciando nas coordenadas 27°55'58.79"S - 51°49'47.16"O e finalizando com as coordenadas 27°55'48.23"S - 51°49'58.02"O). Seção Lageado Bonito, recapeamento asfáltico iniciando nas coordenadas 27°53'16.07"S - 51°46'32.55"O e iniciando nas coordenadas 27°53'9.79"S - 51°46'27.33"O e finaliza com as coordenadas 27°53'3.14"S - 51°46'35.39"O. Seção Lageado Bonito, pavimentação asfáltica iniciando nas coordenadas 27°53'3.14"S - 51°46'35.39"O e finalizando com as coordenadas 27°52'59.57"S - 51°46'36.18"O. No que se refere ao serviços de engenharia, é considerado um serviço comum conforme a Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Era o que cabia informar.

Sananduva/RS, 29 de abril de 2024.

CARINE DE SOUZA BALENA
Arquiteta e Urbanista - CAU A83089-5
Coordenadora de Arquitetura e Urbanismo

RICARDO PICININ
Engenheiro Civil – CREA 235.921
Coordenador de Engenharia